

AOS TRABALHADORES DO INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

Acordo Colectivo UGT/ISS,IP confirma as piores expectativas



Adaptabilidade de 45 horas/semana e dia de férias...para trabalho voluntário!?

1 – Primeiro Instituto Público com Adaptabilidade de Horários!

Foi publicado o Acordo Colectivo entre o ISS,IP e a UGT que confirma as piores expectativas, especialmente no que toca à introdução da adaptabilidade de horários, ou seja, a realização de horários de trabalho de 45 horas semanais, por períodos de vários meses.

A Adaptabilidade de Horários destrói a vida pessoal dos trabalhadores, e leva ao fim do pagamento do trabalho extraordinário, contendo um conjunto de regras que são altamente negativas, senão vejamos:

- é introduzida quando o serviço quer, ou lhe dá jeito (*em período de férias, nos picos de trabalho, em períodos em que há mais falta de pessoal,...*).
- o trabalhador realiza horários de 9 horas por dia (*ex: das 9h às 19h com 1 hora de almoço*) durante vários meses, sendo que quando inicia a compensação tem de realizar dias com horários de 5 horas que, na prática, poderão ser ultrapassadas pois os trabalhadores não vão parar a meio aquilo que estão a fazer.
- as horas realizadas a mais, também não dão direito à compensação de dias inteiros sem trabalhar.

De facto, a adaptabilidade serve apenas para explorar os trabalhadores, impedir o pagamento de horas extraordinárias e colmatar a falta de pessoal evitando assim novas admissões.

2 – Dia de férias extra...para trabalho voluntário – voluntariado à força é a nova modalidade no ISS,IP

Uma cláusula do Acordo prevê um dia de férias extra para os trabalhadores que tenham, no mínimo, a nota de Adequado (*a quase totalidade*), mas “para efeitos de prestação de trabalho voluntário”.

Trata-se de um dia de férias que não o é, pois o trabalhador vai prestar nesse dia funções (em alguma IPSS ou tipo de Instituição), e vão trabalhar...!

Assim, o ISS,IP transforma o voluntariado em algo obrigatório, o que é perverso e abusivo. Para que os trabalhadores percebam, transcrevemos a cláusula relativa a este dia de “bónus”!

1. “A acrescer à duração do período de férias, os trabalhadores a quem tenha sido atribuída a menção de Adequado ou superior têm direito a um dia de férias para efeito de prestação de trabalho voluntário.
2. O gozo do dia referido é marcado por acordo entre a entidade empregadora e o trabalhador.
3. Na falta de acordo, cabe à entidade empregadora pública marcar o dia a gozar, ouvindo para o efeito a associação sindical outorgante do presente Acordo.”

Isto não é voluntariado!

3 – ISS,IP e M. Finanças querem fazer da negociação com a Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública uma farsa!

É de lamentar que, à última da hora e quanto tudo já estava acordado, quisessem introduzir a cláusula da adaptabilidade, encomendada pelas Finanças com o acordo do ISS,IP.

Também os sindicatos da UGT aparecem neste processo extemporaneamente, pois ninguém sabia que estavam a negociar um Acordo Colectivo (*será que estavam?*), tudo indicando que foram chamados à pressa para assinar um Acordo com o ISS,IP, introduzindo a adaptabilidade, por forma a dificultar o Acordo Colectivo com os Sindicatos que constituem a FNSFP.

CONTINUAR A LUTAR É O CAMINHO!

A destruição dos serviços da Segurança Social vai obrigar os trabalhadores a lutar pelo reforço de pessoal e contra a destruição do serviço público bem como por um Acordo Colectivo de Horários **sem adaptabilidade** e que se aplique a todos os trabalhadores do ISS,IP.

No que concerne à destruição de serviços, o ISS,IP está a avançar com o encerramento de vários atendimentos locais de pequena dimensão, na sequência da política de desmantelamento da função pública, patrocinado pelo Governo PS/Sócrates de que este Conselho Directivo é fiel seguidor.

A Greve do passado dia 2 de Julho, com o encerramento de muitos atendimentos e outros serviços, foi a demonstração de que os trabalhadores não admitem ser explorados devido à falta de pessoal e estão prontos a continuar a luta contra os embustes impostos por este Conselho Directivo e pelo Governo.

Lisboa, Agosto de 2010

A Direcção Nacional da FNSFP

